



PREFEITURA DE
BOCAIUVA
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.225/2.022

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 14 DE ABRIL DE 2022 EM DECORRÊNCIA DAS TRADIÇÕES E COMEMORAÇÕES DO FERIADO DA SEMANA SANTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE BOCAIUVA (MG)**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55, inc. III, art. 86, inc. I, alínea "i", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO as comemorações e tradições religiosas dos dias que antecedem a Sexta-feira Santa e a Paixão de Cristo;

DECRETA:


Art. 1º - Fica estabelecido **ponto facultativo** nas repartições públicas e nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do município de Bocaiúva o dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira), em decorrência das comemorações do feriado da Semana Santa.

Art. 2º - Excetuam-se do dispositivo deste decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, que funcionarão em jornada a serem estabelecidas pelos Órgãos, Secretários, Chefias ou demais responsáveis pelas respectivas Secretarias e/ou Autarquias.

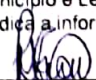
Parágrafo Único - Consideram-se essenciais, dentre outros, os serviços de Saúde, Abastecimento de Água, Gari - varrição e coletor de lixo (limpeza pública), dentre outros, cujos trabalhos seguirão cronograma a ser divulgado pelo respectivos Órgãos e Secretarias.

Art. 3º - Revogados os atos em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume.

Bocaiúva (MG), 11 de abril de 2022.


Roberto Jairo Torres
Prefeito Municipal de Bocaiúva-MG

Este DECRETO foi devidamente publicado no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal, pela Secretaria de Governo, em 11/04/2022, em cumprimento ao disposto no artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 3.107/2005. Declaro ser verdadeira a informação acima:


Rosely da Silva Efraim
Secretária Municipal de Governo

